COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO C DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PINE INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ n.º 63.546.406/0001-94

A **CLASSE ÚNICA DO PINE INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de investimento em direitos creditórios inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 63.546.406/0001-94 ("**Classe**" ou "**Emissora**"), constituída sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, pertencente ao **PINE INSS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("**Fundo**"), sendo a Classe e o Fundo regidos pelo regulamento ("**Regulamento**") e anexo descritivo da Classe, conforme aplicável ("**Anexo da Classe**"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional da atividade de administração fiduciária de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.369, de 20 de outubro de 2023 ("**Administrador**"), e a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001- 35, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019 ("**Gestor**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("**Oferta**") de inicialmente 1.250.000 (um milhão e duzentas e cinquenta mil) cotas, totalizando inicialmente R$ 1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de reais) ("**Emissão**"), sendo (a) até 1.068.750 (um milhão, sessenta e oito mil e setecentas e cinquenta) cotas seniores da 1ª (primeira) série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das cotas seniores, totalizando montante de até R$ 1.068.750.000,00 (um bilhão, sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) nos termos do respectivo suplemento das cotas seniores da 1ª (primeira) série ("**Cotas Seniores**"); (b) inicialmente 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) cotas subordinadas

mezanino A da 1ª (primeira) série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das cotas subordinadas mezanino A da 1ª (primeira) série, totalizando o montante de inicialmente R$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), nos termos do respectivo suplemento das cotas subordinadas mezanino A da 1ª (primeira) série ("**Cotas Subordinadas Mezanino A**"); (c) inicialmente 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) cotas subordinadas mezanino B da 1ª (primeira) série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das cotas subordinadas mezanino B da 1ª (primeira) série, totalizando o montante de inicialmente R$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), nos termos do respectivo suplemento das cotas subordinadas mezanino B da 1ª (primeira) série ("**Cotas Subordinadas Mezanino B**"); (d) inicialmente 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) cotas subordinadas mezanino C da 1ª (primeira) série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das cotas subordinadas mezanino C da 1ª (primeira) série, totalizando o montante de inicialmente R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil), nos termos do respectivo suplemento das cotas subordinadas mezanino C da 1ª (primeira) série ("**Cotas Subordinadas Mezanino C**", e, quando em conjunto com as Cotas Subordinadas Mezanino A e as Cotas Subordinadas Mezanino B, as "**Cotas Subordinadas Mezanino**"); e **(e)** até 18.750 (dezoito mil e setecentas e cinquenta) cotas subordinadas júnior, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das cotas subordinadas júnior, totalizando o montante de até R$ 18.750.000,00 (dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais), nos termos do respectivo suplemento das cotas subordinadas júnior ("**Cotas Subordinadas Júnior**" e, quando em conjunto com as Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino A, Cotas Subordinadas Mezanino B e Cotas Subordinadas Mezanino C, as "**Cotas**"), **comunicam ao mercado**, por meio deste comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), que:

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

FOI REALIZADO, NOS DIAS 30 DE MARÇO DE 2026 A 01º DE ABRIL DE 2026, O PROCEDIMENTO DE PRECIFICAÇÃO DAS COTAS SENIORES (*BOOKBUILDING*) E DE VERIFICAÇÃO DA DEMANDA PELAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO, ORGANIZADO PELO COORDENADOR LÍDER, NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA EM PROCESSO DE REGISTRO AUTOMÁTICO PERANTE A CVM, E FOI DEFINIDA A SEGUINTE TAXA DE REMUNERAÇÃO DAS COTAS SENIORES E VOLUME DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO:

Taxa de Remuneração das Cotas Seniores:	100% (cem por cento) da variação da taxa média referencial do CDI de cada Dia Útil – "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), acrescido de uma sobretaxa (spread) de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (taxa teto).

Volume das Cotas Seniores:	1.068.750 (um milhão, sessenta e oito mil e setecentas e cinquenta) Cotas Seniores, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores, totalizando o montante de R$ 1.068.750.000,00 (um bilhão, sessenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais).
Volume das Cotas Subordinadas Mezanino A:	62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) Cotas Subordinadas Mezanino A, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino A, totalizando o montante de R$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).
Volume das Cotas Subordinadas Mezanino B:	62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) Cotas Subordinadas Mezanino B, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino B, totalizando o montante de R$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).
Volume das Cotas Subordinadas Mezanino C:	37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) Cotas Subordinadas Mezanino C, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na respectiva data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Subordinadas Mezanino C, totalizando o montante de R$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais).

2. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O cronograma indicativo da Oferta, divulgado no aviso ao mercado publicado em 05 de março de 2026, foi alterado para refletir **(i)** a extensão do prazo de realização do procedimento de precificação (*bookbuilding*) e de verificação da demanda pelas cotas subordinadas mezanino, organizado pelo Coordenador Líder, iniciado em 30 de março de 2026, o qual foi finalizado em 01 de abril de 2026; **(ii)** a nova data de divulgação do anúncio de início, que passou a ser o dia 08 de abril de 2026; e **(iii)** a nova data da 1ª (primeira) liquidação financeira das Cotas, que passou a ser o dia 09 de abril de 2026.

Encontra-se abaixo o novo cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N.º	**EVENTO**	**DATA DE REALIZAÇÃO/ DATA PREVISTA [(1)(2)]**
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	05/03/2026

	Divulgação deste Aviso ao Mercado	
2	Realização do Procedimento de Bookbuilding	30/03/2026 Até 01/04/2026
3	Divulgação do Resultado do Procedimento de Bookbuilding	02/04/2026
4	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	08/04/2026
	Divulgação do Anúncio de Início	
5	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira das Cotas	09/04/2026
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do Anúncio de Início.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Entendendo que não houve alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias da Oferta, não será aberto prazo para desistência da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º da Resolução CVM 160.

Informações Adicionais: Maiores informações sobre a Emissão poderão ser obtidas com o Coordenador Líder, o Administrador ou o Gestor, através de seus respectivos websites e canais de comunicação ou diretamente com a CVM.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. O REGISTRO

DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas Seniores da 1ª (Primeira) Série, Cotas Subordinadas Mezanino A da 1ª (Primeira) Série, Cotas Subordinadas Mezanino B da 1ª (Primeira) Série, Cotas Subordinadas Mezanino C da 1ª (Primeira) Série e Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única de Cotas do Pine INSS III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada*" ("**Comunicado ao Mercado**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no Regulamento.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 02 de abril de 2026.









COORDENADOR LÍDER:



GESTOR E ADMINISTRADOR:

